



Parecer 004/2022 – Câmara Setorial de Legislação e Normas

PROCESSO N.º 173239/2019

PARTES INTERESSADAS: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA
CENTRO DE PESQUISA AMBIENTAL ARAGUAIA XINGU- CEPAX

ASSUNTO: Adequação do Regimento Interno do Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia Xingu-CEPAX Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado.

RELATORIA: Anderson Marques do Amaral

HISTÓRICO:

O presente processo iniciou sob o protocolo nº 173239/2019, sob coordenação da Profa. Dra. Ana Heloisa Maia, retornou para ser atualizados de acordo com a Resolução nº 011/2021- CONEPE. Compõe o processo o Formulário de Implantação de Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão (Resolução nº 11/2021 – CONEPE) devidamente preenchido, juntamente com o Regimento Interno, acompanha o parecer favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós graduação - PRPPG (Parecer 006/2022 – PRPPG/SEPES).

ANÁLISE DA MATÉRIA:

Considerando que o presente processo de adequação do Regimento Interno do Centro DE PESQUISA AMBIENTAL ARAGUAIA XINGU- CEPAX atende o disposto na Resolução nº 11/2021- CONEPE que normatiza a política de criação de Núcleos e Centros de Pesquisa;

VOTO:

Em apreciação da matéria e em consonância com o inciso I do §1º do Art. 23 da Resolução nº 017/2012-CONSUNI, a Câmara emite parecer conclusivo, de acordo com o voto do relator, pela **APROVAÇÃO TOTAL** da proposta.

É o parecer

Cáceres-MT, 20 de junho de 2022.

Membros docentes:

Anderson Marques do Amaral
Kelli Cristina Aparecida Munhoz Moreira
Sérgio Santos Silva Filho

Membro técnico:

Darlan Guimarães Ribeiro

Membro discente:

Haroldo Xavier de Almeida